



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da quarta Reunião Extraordinária do ano de 2022. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram - se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no Plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Verificando haver quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da tarde. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei nº 462/2022, que “Altera o artigo 28 da Lei Municipal nº 1775 de 11 de dezembro de 2019, a qual dispõe sobre a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, cria o Conselho Municipal de meio ambiente e dá outras providências”. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 462, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 462. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 462, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei número 462, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 462. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 462 de 18 de novembro de 2022, de autoria Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei nº 462. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação do Emenda Aditiva 001, de autoria do Vereador Marcos Heleno Barcellos. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, Presidente Substituto solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes os fundamentos das Emendas e do Projeto de Lei nº 463 de 25 de novembro de 2022. Logo em seguida, o Excelentíssimo Presidente Substituto anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Aditiva 001, ao Projeto Lei nº 463, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a Comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda ao Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Aditiva 001. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Aditiva 001 ao Projeto Lei nº 463, onde não houve óbice com relação ao parecer, tendo a respectiva comissão opinando pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Aditiva 001 ao Projeto Lei nº 463, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido parecer a Emenda Aditiva 001. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Aditiva 001 ao Projeto Lei nº 463, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Aditiva 001 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto colocou em discussão e votação a Emenda Aditiva 001 ao Projeto Lei nº 463 de 28 de dezembro de 2022, de autoria do Vereador Marcos Heleno Barcellos, que “Adiciona os incisos XV, XVI, XVII, XVIII E XIX ao *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei nº 463.” Em seguida, a presidência retornou ao



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 002, ao Projeto Lei nº 463, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 002, ao Projeto Lei nº 463, onde não houve óbice com relação ao parecer, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto Lei nº 463, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Substitutiva/Modificativa 002, ao Projeto de Lei nº 463, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa 002, ao Projeto de Lei nº 463 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 002, ao Projeto de Lei nº 463, de 28 de dezembro de 2022, de autoria dos Vereadores Alex Evangelista Coelho e José Carlos Cotta que “Altera/substitui o texto encontrado no paragrafo 1º do artigo 3º do Projeto de Lei nº 463, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Substitutiva/Modificativa 002, ao Projeto de Lei número 463. Continuando a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Aditiva 003 ao Projeto Lei nº 463, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa ao Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Aditiva 003. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Aditiva 003, ao Projeto Lei nº 463, onde não houve óbice com relação ao parecer, tendo a respectiva comissão opinando pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Aditiva 003, ao Projeto Lei nº 463, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o referido parecer a Emenda Aditiva 003. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Aditiva 003, ao Projeto Lei nº 463, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Aditiva 003 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Aditiva 003 ao Projeto Lei nº 463, de 28 de dezembro de 2022, de autoria dos Vereadores Alex Evangelista Coelho e José Carlos Cotta que “Acrescenta o paragrafo 4º ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 463.” Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei nº 463, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 463. Prosseguindo a ordem do dia, o Excelentíssimo Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 463, onde não houve óbice com relação ao parecer, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 463, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 463. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 463, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei nº 463 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 463, de 25 de Novembro de 2022, de autoria Executivo Municipal, que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Projeto de Lei nº 463. Na sequência dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, em conformidade com o artigo 41, parágrafo único, do Regimento Interno, suspendeu a reunião para confecção desta ata que, ato seguinte, será lida, colocado em discussão e votação, e, caso aprovada, será assinada por quem de direito. Para encerrar a presente reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata. Dom Silvério, 29 (vinte e nove) de Dezembro de 2022, Sala de Sessões da Câmara Municipal.